

ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

ATA Nº 56 INF. DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSULTIVO DA AVCFN

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 13h30min, reuniram-se os seguintes Integrantes da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e Consultivo da Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais: Vice-Almirante Ref (FN) Fernando do Nascimento, Presidente do CDC, CMG Ref (FN) Edison da Silva Nunes Filho Vice-Presidente do CDC e o SO Ref (FN) Pedro Paulo José dos Santos, Membro e Secretário e Reunião. Os Membros da Mesa do CDC Umberto Bastos Baptista e Antoninho Sancha de Paiva e o Secretário Juvenal Verissimo Bulhões justificaram as ausências. Também compareceram à Reunião o Gerente da AVCFN, SO Rm1 (FN) Paulo Roberto Façanha e o 1º Tesoureiro SO Rm1 (FN) David da Silva Pimentel que muito contribuíram a respeito dos assuntos tratados durante a Reunião. O Presidente do CDC abriu os trabalhos fazendo a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada por ele e pelo SO Ref (FN) Pedro Paulo. Na primeira oportunidade será colhida a assinatura dos que estiveram presentes na reunião passada, mas que por força maior não participaram desta reunião do dia 28 de maio. A seguir o Senhor Presidente do CDC, colocou em Pauta o Balancete referente ao mês de março do corrente ano, para que fosse analisado e aprovado, se fosse o caso. Não havendo objeções, foi aprovado. A seguir, o Presidente do CDC lembrou que os balancetes até 31 de Agosto terão que ser apreciados e aprovados até a reunião do CDC de setembro próximo, haja vista os eventos envolvendo eleições, posse, etc. Tomando a palavra o Gerente da AVCFN disse estar atendo para esta necessidade. Não havendo contas das SR para apreciação, o Presidente do CDC passou a tratar da verba de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) necessária para completar o montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para a construção do primeiro módulo da Sede da SR Florianópolis nos terrenos da Escola de Aprendizes de Florianópolis. Deve-se esclarecer que houve tratativas junto as Autoridades Navais locais, à frente o Comandante do 5º DN que, por meio de um Convênio aprovou a construção. Em seguida,

reuniões com as Autoridades do Município de Florianópolis foram realizadas visando a aprovação do projeto de construção, ficando o Alvará da Prefeitura prometido para 30 de maio de 2019. Os recursos de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) foram obtidos das seguintes fontes: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da MB; R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) contribuição da SR Florianópolis e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) de Parceiros da SR. O pedido de acréscimo de R\$ 10.000,00 à DAdm deve-se ao fato de ser complicado contar-se com a mão de obra do GptFN de Rio Grande, que envolveria o pagamento de transporte, diárias, etc, recursos escassos na MB. Com o recurso ora solicitado será contratada mão de obra local. Colocado em discussão, verificou-se que a receita mensal da SR, fruto do pagamento das mensalidades dos Associados, tem valor pequeno, e a cobrança de mensalidades para a reposição desse valor de R\$ 10 mil reais seria inviável. Além dessa dificuldade, foi levantado que esse valor ajudará a atender a ampliação do patrimônio da AVCFN, sendo uma causa nobre e que não se pode perder essa oportunidade. Então foi acordado que o valor seria cedido sem contrapartida. Colocada em votação essa proposta, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente do CDC, por telefone, deu conhecimento ao Presidente Nacional de que o valor seria destacado dos recursos ordinários, ficando o Fundo de Reserva Nacional preservado, conforme a sugestão do Gerente da AVCFN. O Senhor Presidente do CDC, dando andamento aos trabalhos passou a palavra ao Gerente da AVCFN para expor a proposta de alteração das datas dos boletos, que assim se expressou: Com o uso do Sistema Sivis, o controle financeiro de receita, bem como da aplicação dos recursos, ficou bastante dinâmica e, devido ao dinamismo e automação dos registros de entrada, faz-se necessário alterar as datas de vencimentos dos boletos trimestrais. Hoje as datas de vencimentos são: 20/3, 20/6, 20/9 e 20/12. Acontece que o associado paga o boleto no final do período de cada trimestre, levando-o a ficar, para o sistema, na condição de inadimplente (INATIVO). Por exemplo: primeiro trimestre de 01/1 a 31/3 - com vencimento em 20/3 (ele ficará em situação de inadimplência a partir do dia 1º de janeiro, quando se inicia o período do trimestre e só mudará para

condição de adimplente no dia que efetuar o pagamento que poderá ser o dia 20/03. Como o sistema considera (de forma engessada) a validade do boleto desde seu início, precisamos alterar as datas de vencimento para: 01/01, 01/4, 01/7 e 01/10 - esta alteração manterá o associado, que paga em boleto, em dia no sistema e na condição de ATIVO. Após esta exposição o Vice-Presidente lembrou que o boleto é um meio de cobrança em extinção, pelos custos que causam a AVCFN quando não são quitados. O Gerente então falou que já houve uma migração sensível de boletos para cartão de crédito, mas ainda há remanescentes nessa modalidade, que tem amparo no Estatuto, pois há Associados com data de ingresso anterior a modificação aprovada 11/03/2019. Isto posto, foram aprovadas as modificações das datas de cobranças por meio de boletos, acima expostas. O Presidente do CDC prosseguiu cumprindo a Agenda, e passou a abordar as atualizações do Regimento Interno (RI), como manda o Artigo 82 do Estatuto aprovado em 11/03/2019. Então disse que o trabalho que ele está realizando, fruto da sua experiência, resolveu dividir o Regimento em duas Partes. Na Parte 1 colocou as matérias que o Estatuto explicitamente manda complementar no RI, mas também acabou por introduzir nesta Parte 1 matérias que constam do RI em vigor, e com elas relacionadas. Na Parte 2 colocou os procedimentos que constam da RI em vigor, necessárias ao bom funcionamento da AVCFN, atualizando-os quando necessário. Chamou a atenção para a excelência das matérias constantes do RI em vigor, fruto do trabalho de gerações, que não pode ser desprezado. Então caso ele, Alte Fernando, tenha deixado qualquer dispositivo fora do texto que ora distribui, pede que o/s introduza(m). Isto posto sugeriu que fosse composto um Grupo de Trabalho Informal, constando dele, Presidente do CDC, do Vice-Presidente do CDC e do Gerente da AVCFN. Deixou uma cópia do trabalho no computador da Secretaria onde o Gerente irá colocar as suas sugestões. E, em seguida o CMG Ref (FN) Nunes, em cima da revisão feita pelo Gerente, colocará as suas sugestões. Depois esse trabalho voltará ao Presidente do CDC que conhecerá as propostas/alterações introduzidas no documento as quais serão levadas à discussão na AGE de Conselheiros a ser realizada no dia 25 de junho de 2019,

conforme Edital já expedido. Isto combinado, lembrou dos seguintes fatos: a) Proposta do CMG Rm1 (FN) Accioly, ora residente nos EEUU, de formar uma Seção Internacional da AVCFN. O Presidente do CDC disse que está propondo um texto no RI que concede amparo a esse tipo de Organização; b) lembrou o caso do não envio de contas da DadmR Salvador para o CF, cuja preocupação foi-lhe transferida pelo Veterano FN Barauna, que é seu conhecido pois trabalharam juntos durante o serviço ativo. O Gerente informou que orientou o Presidente da SR Salvador para que cumprisse as disposições previstas no Estatuto e no RI, sendo obrigatório o envio da documentação ao CF. O Presidente do CDC lembrou que esse tipo de rebeldia pode provocar uma intervenção pela Direção Nacional na SR, conforme dispõe o Artigo 86 do Estatuto; c) por fim lembrou o e-mail enviado à Dadm pelo Senhor Carlos Fonttes, Historiador e Artista Plástico, residente em Uruguaiana, que compareceu à Sessão Solene de posse do Presidente da SR, Moacir **de Souza** Aymone, que se propõe a escrever uma obra relatando a passagem dos FN por Uruguaiana, que iniciaram sua missão naquelas plagas em 1948. O texto do e-mail e anexos, ora copiados, são os seguintes:

“Para: gerente@avcfn.com.br, faleconosco@avcfn.com.br

De: Carlos Fonttes <carlosfonttes.2@gmail.com>

Data: 12/03/2019 06:27 PM

Assunto: CONTATO

(Ver arquivo anexado: FUZILEIROS - CORRESPONDENCIA ENVIADA.docx)

(Ver arquivo anexado: CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS EM URUGUAIANA.docx)

DISTINTOS VETERANOS - ADSUMUS

Visitando o site da AVCFN devo parabenizá-los por tão organizada Associação que tem elevado o nome da instituição de vocês e "Singrando os mares da história", divulgando o nosso país em cada Porto da nossa vida.

Conforme o anexo, estou enviando uma carta-convite para que, na medida do possível e com a aquiescência dessa Diretoria publicar, para que possamos dar espaço na obra a que estamos nos propondo: Escrever a atuação dos Fuzileiros Navais que passaram pela minha cidade (Uruguaiana-RS), de 1948 a 1976.

Informo ainda que tenho matérias publicadas na Revista Marítima.

No aguardo, atenciosamente:

Baixar “todos os anexos como um arquivo zip”. (Os arquivos copiados são os seguintes: Arquivo ,1, carta endereçada aos Veteranos remanescentes de Uruguaiana, como se segue:

“Uruguaiana, RS, 8 de março de 2019”

Distinto Veterano;

“Estamos encaminhando a VSr^a a presente correspondência e convidando-o para participar do resgate histórico dos Fuzileiros Navais em Uruguaiana, para a publicação de um futuro livro, tendo em vista que o distinto companheiro, ajudou a construir a história dessa Corporação, quando aqui serviu.

Para que o trabalho se concretize, está sendo pesquisado pelo historiador militar, Carlos Fonttes, Delegado da Academia de história militar terrestre do Brasil, já com matérias publicadas na Revista Marítima, com apoio de todos vocês, para a publicação dessa obra, do qual necessitamos de Vossa atenção para a seguinte solicitação:

- 1) Fotografias da época ou não, legendada (local, data, nomes, etc.) – somente de grupos;
- 2) Fotos dos Destacamentos subordinados a Delegacia Fluvial de Uruguaiana, que existiram;
- 3) Um depoimento vivido pelo companheiro na Unidade. Serão

colocados no Capítulo “Depoimentos para a história”. (autorização para publicação);

4) Pequena biografia sua com: nome completo – Posto/Grad, quando servia – data – Currículo Vitae e uma fotografia no último Posto/Grad;

Os materiais solicitados poderão ser enviados para o autor da obra via internet ou para seu endereço neste.

Atenciosamente

Obs: Solicitamos a gentileza de repassar esta à outros veteranos ou familiares (da ativa ou da reserva da Marinha/Fuzileiros), que tenham servido nessa Força Militar em Uruguiana. Maiores contatos, com o autor deste”.

Arquivo 2, contendo parte do que já escreveu sobre a passagem dos FN pelas bandas do Rio Uruguai. (copiado).

“CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS EM URUGUAIANA”

Carlos Fonttes – Del AHIMTB

“AD SUMUS”

Para o controle e fiscalização do tráfego Aquaviário na cidade gaúcha de Uruguiana, foi criada, em 20 de fevereiro de 1918 (Dec. nº. 12.886), a Agência da Capitania dos Portos do RGS, como órgão Militar da Marinha do Brasil. Sua missão prioritária tem a coordenação e controle de atividades relativas à Marinha Mercante, segurança da navegação, defesa nacional, bem como a preservação de poluição hídrica. Com a necessidade de bem guarnecer nossas fronteiras, debelar invasões de limites e principalmente impedir o contrabando.

Ao ser transformada em Capitania Fluvial dos Portos do Rio Uruguai, (2ª classe), em 2 de janeiro de 1956, (Decreto nº. 39.305), teve o apoio, logo a seguir, pelo Decreto nº 42.495, de 24 outubro de 1957, ao ser criado o Grupamento Regional de Fuzileiros Navais, no 5º Distrito Naval, constituído

das 6ª e 7ª Companhias Regionais de Fuzileiros Navais, o qual, por determinação desse Decreto, ficou sediado no Quartel do Corpo de Fuzileiros Navais de Uruguaiana

Essa corporação militar, com 60 Fuzileiros Navais, já se encontrava na cidade, desde 4 de setembro de 1948, instalando-se em um edifício próximo a ponte internacional. Em novembro do mesmo ano, chega um reforço de mais 42 Fuzileiros. Seu aquartelamento foi inaugurado em 1957, onde hoje se encontra o Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada do Exército.

A origem do Corpo de Fuzileiros Navais teve sua criação em Portugal, quando D. Maria I, criou a Brigada Real da Marinha, em 28 de agosto de 1797. Essa Brigada guarneceu as naus que trouxeram a família real para o Brasil (D João XVI) e aqui, em 7 de março de 1808, aportou no porto do Rio de Janeiro, assinalando essa data, a criação do Corpo de Fuzileiros Navais no Brasil. Durante sua trajetória os Fuzileiros marcaram sua presença em diferentes regiões do nosso território nacional, através das antigas Companhias Regionais, denominadas mais tarde, como Grupamento de Fuzileiros Navais, que ficaram subordinados aos Comandos dos Distritos Navais e sendo organizados como tropa de defesa de bases e de instalações navais, recebendo atribuições específicas nas operações ribeirinhas de nossos rios.

A 6ª Companhia Regional, sediada em Florianópolis, foi criada em 1948, de onde enviaram o Destacamento para Uruguaiana em 1955, com a criação do Grupamento Regional de Uruguaiana, englobando as 6ª e 7ª Companhias Regionais. Em 1963, foi transformado em Grupamento dos Fuzileiros Navais de Uruguaiana, mantendo suas missões básicas até 1976. Teve, sob seu Comando, além de Uruguaiana, os seguintes Destacamentos, através de nossas fronteiras: Barra do Quaraí, São Marcos, Itaquí, São Borja, Garruchos, Porto Lucena, Porto Xavier, Porto Mauá e Alto Uruguai. Em 24 de setembro de 1971, conforme Decreto nº 69.287, foi considerado como Força de Segurança Distrital.

O Decreto nº. 81.591, de 20 de abril de 1976, extinguiu em toda a fronteira a atuação dos Fuzileiros Navais, sendo seu efetivo transferido para o Rio de Janeiro.

A 25 de outubro de 1976, um grupo de Fuzileiros Navais da Reserva Remunerada (RM-1), fundaram a “Associação dos Fuzileiros Navais da Reserva e Reformados de Uruguaiana”, com uma aprazível sede a beira do Rio Uruguai.

Para marcar a presença desse Corpo de Fuzileiros em Uruguaiana, o Governo Municipal, através da Lei nº. 1.352, de 12 de novembro de 1976, passou a denominar “Trevo Fuzileiros Navais”, o terminal da Av Duque de Caxias, Rua XV de novembro e Av Setembrino de Carvalho, demarcando com uma placa no monumento existente na rótula dessas artérias mencionadas.

Uma particularidade, que aqui deixamos: A “Canção do Exército”, oficializada em 20 Jan 1976 (Port Min nº 88), foi muito cantada com o nome de “Amor Febril”, desde a 1ª Guerra Mundial. Chegou ao Rio de Janeiro em 1917, com o nome de “Capitão Cassulo”, trazida pelo “Navio Escola Benjamin Constant” da nossa Marinha, muito tocada naquela época pela Banda da Força Pública, a qual pertencia o Cap Cassulo e o seu autor Theófilo Magalhães. Ela foi trazida pelos músicos Fuzileiros Naval Erasmo Claudino e Constantino Bezerra, segundo a Revista Âncora, nº 128/1961; o mesmo podemos dizer da belíssima Canção “Cisne Branco”, que foi composta pelo Sargento do Exército, Antonio do Espírito Santo (1884 – 1913) e consagrada num concurso público.”

Última turma de Fuzileiros em Uruguaiana – 1976.

Delegacia dos Portos (desenho do autor). Banda dos Fuzileiros Navais em Uruguaiana, da época passada”. Nota: Constam do e-mail fotos importantes desse arquivo que não repassei para a Ata.

A minha sugestão é que repassemos esse e-mail para o Comando Geral do CFN, Setor de História, com cópia para o Serviço de Documentação da Marinha ou outro Órgão que trate da Memória da MB e, em particular do CFN. Lembro que o Gpt de Rio Grande tem um bom acervo do Gpt de Uruguaiana e pode fornecer boas informações. E como não houve mais assunto a ser tratado, o Sr. Presidente do CDC encerrou a Sessão às 17h30min, e, eu, Pedro Paulo José dos Santos, Membro da Mesa do CDC, servido de Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e Vice Presidente do CDC e por mim, para que se produzam os efeitos da Lei.

Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2019.

FERNANDO DO NASCIMENTO
Vice-Alte Ref (FN) Presidente do CDC

EDISON DA SILVA NUNES FILHO
CMG Ref (FN) Vice-Presidente do CDC

PEDRO PAULO JOSÉ DOS SANTOS
SO-FN-Ref Membro do CDC e Secretário da Reunião